



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6546, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 3045, DE 23/11/21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.585,98 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 29.924,72

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

MILITAR 2.000,00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9.661,26

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

Total R\$ 56.585,98

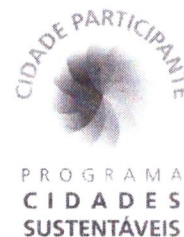


Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
17.122.0020.2059.0000 Manutenção do Departamento de Administração e Controle	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-10.661,26
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
17.122.0020.0212.0000 Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
17.122.0020.0212.0000 Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
17.122.0020.2059.0000 Manutenção do Departamento de Administração e Controle	
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
28.846.0020.0211.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
17.122.0020.2059.0000 Manutenção do Departamento de Administração e Controle	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-3.833,70
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
17.122.0020.2059.0000 Manutenção do Departamento de Administração e Controle	
3.3.90.34.00 OUTRAS DEPSESAS DE PESSOAL DECORRENTES DA CONT. DE TERCEIROS.....	-6.091,02
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-6.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Total R\$ -56.585,98

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de novembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos